

Soci nº 745/94

### "Da Reconhecimento de utilidade Pública"

O Povo do Município de Simonésia,  
por seus Representantes, Decretou e seu Prefeito Municipal  
em seu nome sanciona - a seguinte lei:

Art 1º - Fica Reconhecida de utilidade  
pública de acordo com seu estatuto a Associação de  
Moradores do Bairro São Geraldo, criado aos 10 (dez) dias  
do mês de abril próximo passado.

Art 2º - Revogadas as disposições em

contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Simonésia, 09 de maio de 1994.